



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE

Protocolo Nº 95

"Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vidas."

Macuco em: 07/03/2023

INDICAÇÃO Nº 737/2023

Gabriela Boquilman Lotini  
Protocolo  
Matr.: 0212004

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado a Prefeita Municipal de Macuco, Sra. Michelle Bianchini Biscácio, através da Secretaria de Saúde, que se viabilize a implantação na Rede Municipal de Saúde das "Práticas Integrativas e Complementares (PICS)".

JUSTIFICATIVA

As **PCIS** são tratamentos que utilizam recursos terapêuticos baseados em conhecimentos tradicionais, voltados para prevenir diversas doenças como depressão e hipertensão. Em alguns casos, também podem ser usadas como tratamentos paliativos em algumas doenças crônicas. Atualmente, o **SUS** oferece, de forma integral e gratuita, 29 procedimentos de Práticas Integrativas e Complementares à população.

Os atendimentos começam na Atenção Básica, principal porta de entrada para o **SUS**. Evidências científicas têm mostrado os benefícios do tratamento integrado entre medicina convencional e práticas integrativas e complementares. Além disso, há crescente número de profissionais capacitados e habilitados e maior valorização dos conhecimentos tradicionais de onde se originam grande parte dessas práticas.

Considerando a atenção básica e os serviços de média e alta complexidade, existem atualmente 9.350 estabelecimentos de saúde no país ofertando 56% dos atendimentos individuais e coletivos em **PICS** nos municípios brasileiros, compondo 8.239 estabelecimentos na Atenção Básica que ofertam **PICS**, distribuídos em 3.173 municípios.

As **PICS** são: Apiterapia, Aromaterapia, Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Bioenergética, Constelação Familiar, Cromoterapia, Dança Circular, Geoterapia, Hipnoterapia, Homeopatia, Imposição de mãos, Medicina antroposófica, Medicina Tradicional Chinesa, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Ozonoterapia, Plantas medicinais – fitoterapia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa, Terapia de florais, Termalismo social e Yoga.

A política traz diretrizes gerais para a incorporação das práticas nos serviços e compete ao gestor municipal elaborar normas para inserção da **PNPIC** na rede municipal de saúde.

Os recursos para as **PICS** integram o Piso da Atenção Básica (PAB) de cada município, podendo o gestor local aplicá-los de acordo com sua prioridade. Alguns tratamentos específicos, como acupuntura recebem outro tipo de financiamento, que compõe o bloco de média e alta complexidade. Estados e municípios também podem instituir sua própria política, considerando suas necessidades locais, sua rede e processos de trabalho.

Na Atenção Básica, o pagamento é realizado pelo piso da atenção básica PAB FIXO, ou por PAB VARIÁVEL, ou ainda através do programa de melhoria do acesso e da qualidade (PMAQ). Alguns outros, específicos, são financiados pelo bloco da Média e Alta Complexidade.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 07 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Vereador Autor